

CI/DIREX/CRCAC nº. 67/2017.

Rio Branco - Acre, 23 de outubro de 2017.

A Senhora
ÉRIKA SOUZA
ASSESSORA DE LICITAÇÃO – CRCAC

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, de ordem do Presidente Valmiki Francisco da Silva, solicito que seja realizada Publicação de Chamamento para o funcionário Ronaldo Glauber de Melo Queiroz.

Segue em anexo o Chamamento supracitado.

Sem mais pelo momento.

Atenciosamente,


Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
Diretoria Executiva CRCAC

Recebido
23.10.2017

Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC

**CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE -
CRCAC.**

Ilmo. Sr.
Ronaldo Glauber de Melo Queiroz
Nesta

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04 de outubro de 2017 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 5 dias, a contar da publicação, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,
Rio Branco, Acre 26 de outubro de 2017

Contador Valmiki Francisco da Silva
Presidente CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 2017 - 45
Folha nº 02
cto 8

SOLICITAÇÃO DE PRPOSTA DE PREÇO

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Publicação Jornal de Grande Circulação para chamamento de empregado.

JUSTIFICATIVA: A solicitação feita pela diretoria tendo em vista a divulgação da publicação do chamamento de empregado.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre atende aos requisitos do Art.24 da Lei 8.666/93, estando dentro do limite do valor estipulado pelo referido artigo.

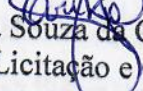
Seguem em anexo a modelo da publicação.

A Solicitação de proposta de Preços.

Os esclarecimentos e as informações necessárias às Empresas serão prestados pelos membros da Comissão de licitação e contratos.

As empresas deverão enviar a proposta no próprio CRCAC no endereço Nova Avenida Ceara nº438 Conjunto Mariana telefone para contato (68)3227-8038 ou (68)3226-7138 ou no email da licitacao@crcac.org.br; Diretoria@crcac.org.br

Rio Branco Acre, 23 de Outubro de 2017.


Erika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos CRCAC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 2017-45
Folha nº 04
Visto 8

Acre Publicidade Ltda
CNPJ:02.787.053/0001-20
Inscrição Estadual:001.003.117/001-08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.	V. Total
01	Chamamento de Empregado	Unid.	1	109,00	109,00
	Valor da proposta				109,00

Rio Branco Ac, 24 de outubro de 2017.

Atenciosamente,

Deptº Comercial

CRCAC ORÇAMENTO

Comercial - O Rio Branco <comercial@oriobranco.com.br>
Para: Érika Souza <krika.aj@gmail.com>

24 de outubro de 2017 15:47

Boa tarde,

Esse edital fica no valor de R\$ 120,00

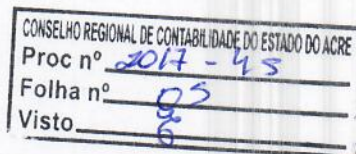
Em 24 de outubro de 2017 18:39, Comercial - O Rio Branco <comercial@oriobranco.com.br> escreveu:
Boa tarde,

E pra publicar na edição do dia 25.10.17?

Em 24 de outubro de 2017 18:05, Érika Souza <krika.aj@gmail.com> escreveu:
SEGUEM EM ANEXO

--
**Confirmar o Recebimento
Urgente**

Érika Souza
SELIC/CRC/AC
(68) 3227-8038 (68)32267138



--
Att.

Luana Meireles

Atenciosamente
Departamento Comercial
(68) 2102-7900 /99951-5337



--
Att.

Luana Meireles

Atenciosamente
Departamento Comercial
(68) 2102-7900 /99951-5337

ORCAMENTO PUBLICAÇÃO

Larissa Martinello larissa.agazeta@gmail.com
Para: krika.aj@gmail.com

24 de outubro de 2017 15:30

Sua publicação fica R\$ 140,00. Qual a data que você deseja publicar?

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	2017-45
Folha nº	06
Visto	8

Segue dados bancários:

BANCO DO BRASIL

AG: 0071-X

CC: 40124-2

REPIQUETE SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA.

Favor mandar comprovante de depósito/transferência para liberação da sua publicação.

Grata.

Larissa Martinello
Dep. Comercial

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Jornal A GAZETA** <agazeta.jornal@gmail.com>

Data: 09 de outubro de 2017 10:56

Assunto: Fwd: ORCAMENTO PUBLICAÇÃO

Para: Larissa Martinello <larissa.agazeta@gmail.com>

Larissa Martinello
Diretora Comercial do Jornal A GAZETA
(68) 98427-0102
(68) 3224-7776





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
RUA NOVA ALENQUIL CEARÁ, 438 - CONJUNTO MARIANA - RIO BRANCO - AC
TEL: (68) 3227-8038 / 3226-7130 CEP: 69.919-180 - Site: www.crcac.org.br

MAPA DE COTAÇÃO

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNI	Fornecedores					
			O RIO BRANCO		ACRE PUBLICIDADE		A GAZETA	
			Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total	Valor unitario	Valor Total
1	Chamamento de Empregado	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 109,00	R\$ 109,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
VALOR TOTAL (R\$)			R\$	120,00	R\$	109,00	R\$	140,00
VALIDADE DA PROPOSTA			30 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias	30 Dias

A empresa ganhadora foi **ACRE PUBLICIDADE**, pois apresentou a menor preço.

Rio Branco Ac, 24 de Outubro de 2017

Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contrato do CRC/AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc nº 2017-45
Folha nº 07
Visto 8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 25.10.2017

Hora : 17:21

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
 Proc nº 2017-45
 Folha nº 05
 Visto 8

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
142	2017	25.10.2017	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	5001-SERVIÇOS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CHAMAMENTO DE EMPREGADO	109,00

Valor por Extenso
Cento e Nove Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
6.700,00	1.780,00	109,00	4.811,00

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2017

Nayara Mª Honora de Souza
 Departamento Contábil

Valmir Francisco da Silva
 Presidente CRCAC

Michelle Araujo de Queiroz
 Financeiro/Cobrança CRC/AC



Proc. nº: 2017/000044
ORIGEM: SELIC
ASSUNTO: ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	2017-45
Folha nº	09
Visto	8

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto Publicação em um jornal de grande circulação Chamamento de Empregado.

Termo de Referência, no qual apresenta uma importante ferramenta para a pesquisa de preços praticados pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre.

Após o recebimento das propostas apresentadas e análise pelas as empresas, verificamos o menor valor apresentado nas propostas de acordo com o mapa comparativo.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da dispensa licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando

pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições/serviços e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...
II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”*

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este

2

planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas as União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas, tendo a Empresa vencedora, **ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP** apresentado preços compatíveis.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

“adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa ou inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto, podendo a CRCAC adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de equipamentos e serviços pretendidos, foi:

- **J ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP** – Tr. Guarani Bairro Aviário, Rio Branco- Acre, inscrito no CNPJ 02.787.053/0001-20.
- VALOR R\$ 109,00 (cento e nove reais).

VII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.


Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme.

VII – CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que a mesma está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço, podendo a Regional adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao serviços em questão, é decisão discricionária do Presidente do CRCAC optar pela contratação.

Rio Branco Acre, 25 de Outubro de 2017.


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Proc nº 2017-45

Folha nº 14

Peto 8

Data : 25.10.2017

Hora : 17:26

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
130	25.10.2017	ORDINARIO		142	2017

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1143	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Nome : ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP	CNPJ / CPF : 02.787.053/0001-20	Bairro : AVIÁRIO	UF : AC
Endereço : TR GUARANI	Cidade : RIO BRANCO	Conta :	
CEP : 69.909-23	Agência :		
Banco :			

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CHAMAMENTO DE EMPREGADO	1	109,00	109,00

Valor por Extenso

Cento e Nove Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
6.700,00	1.780,00	109,00	4.811,00

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2017

Nayara Mª Honora de Souza
Departamento Contábil

Valmiki Francisco da Silva
Presidente CRCAC

Michelle Araujo de Queiroz
Financeiro/Cobrança CRC/AC

CLASSI OPINIÃO

CASAS

CALAFATE

VENDO casa na Estrada do Calafate, c/ 03 quartos, sala, banheiro e cozinha. R\$ 110mil. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

IVETE VARGAS

VENDO Casa rua Laflon, c/ 3 quartos, sendo 01 suíte, garagem p/ 03 carros, sala, cozinha e piscina. R\$ 350mil. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

JOAFRA

VENDO c/ de alvenaria, c/ 3 quartos, super bem localizada, próxima as faculdades FAMEA, FAAC, UNINORTE E UFAC. Situada no bairro Juá. R\$ 380.000,00. (88) 9 9979-4212/9979-5955/9 9281-5955 WhatsApp.

ISAURA PARENTE

VENDO casa na Rua Santa Helena, Isaura Parente, próximo ao Supermercado Araújo, uma rua após o Liras Lanche. Com 3 quartos, sendo 02 suítes, sala de estar, sala de jantar, cozinha, abrigio para 02 carros e área de serviço. (88) 9 9979-4212. Crecif-174 gestor imobiliária.

CHÁCARA IPÊ

CASA EM ALVENARIA na CHÁCARA IPÊ - 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviços e garagem para 02 carros. Terreno medido 1000 m². Valor: R\$ 1.150.000,00. Tel: 3214-1000/99998-9638.

NOVA ESPERANÇA

CASA EM MADEIRA E ALVENARIA na NOVA ESPERANÇA - 03 quartos, 02 salas, banheiro social, área de serviços e varanda. Valor: R\$ 120.000,00. Tel: 3214-1000/99998-9638.

ESTÁÇÃO EXPERIMENTAL

CASA RESIDENCIAL na ALI NASÇÕES UNIDAS - ESTÁÇÃO EXPERIMENTAL - 01 suíte, 02 quartos, sala de estar, sala de jantar, cozinha, banheiro social, quarto de empregada, área de serviços, garagem p/ 02 carros. Terreno medido 14275 x 3680 = 52420 metros quadrados. Valor: R\$ 550.000,00. Tel: 3214-1000/99998-9638.

CONJUNTO MARIANA

CASA RESIDENCIAL NO CONJUNTO MARIANA - Casa em dois pavimentos c/ 06 vagas de garagem

e ótima localização: próximo a UNINORTE e FAAC. Pavimento inferior: sala de estar e jantar, cozinha, escritório, banheiro social, área de lazer c/ churrasqueira, dispensa, área de serviços e quintal c/ cani. Pavimento superior: 01 Suíte c/ closet, 02 quartos, banheiro social e sacada. Valor: R\$ 540.000,00. Tel: 3214-1000/99998-9638.

JARDIM TROPICAL
 CASA RESIDENCIAL NO JARDIM TROPICAL - Casa c/ ampla sala de estar, sala de jantar e cozinha, 1 suíte, 2 quartos e banheiro social. Área de serviço c/ dependência p/ funcionário c/ banheiro, churrasqueira, poço cámbio e garagem c/ 4 vagas. Valor: R\$ 400.000,00. Tel: 3214-1000/99998-9638.

VILA IVONETE
 Casa 145m², Rio Branco/AC, 287m² a.t., Travessa Bahia, 07, W. Nonete. Inicial R\$ 205.000,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

FLORESTA
 Casa 210m², Rio Branco/AC, 299m² a.t., B. Floresta. Inicial R\$ 199.500,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272.

IMÓVEL COML. RIO BRANCO/AC. 3.400M² A.T. C/ EDIFÍCIO E GALPÃO 408M². INICIAL R\$ 800.000,00 (PARCELÁVEL) WWW.LELOESJUDICIAIS.COM.BR/AC 0800-707-9272

IMÓVEL COML. RIO BRANCO/AC. 2.016M² A.T. C/ GALPÃO. INICIAL R\$ 165.000,00 (PARCELÁVEL) WWW.LELOESJUDICIAIS.COM.BR/AC 0800-707-9272

INSTS. P/ HOSPITAL DO PAÍS, RIO BRANCO/AC. 11.700M² A.T. C/ CENTRO MÉDICO E OUTRAS BENEF. INICIAL R\$ 5.132.017,00 (PARCELÁVEL) WWW.LELOESJUDICIAIS.COM.BR/AC 0800-707-9272

IMÓVEL. SENADOR GUIOMARD/AC. 14HA. C/ CASA, GALPÕES E OUTRAS BENEF. INICIAL R\$ 675.000,00 (PARCELÁVEL) WWW.LELOESJUDICIAIS.COM.BR/AC 0800-707-9272

TERRENOS
 VENDO Terrenos no Portal Ipê, med. 290,8 m². R\$ 75mil cada. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

Fazenda, Rio Branco/AC, 6,25Ha. Inicial R\$ 2.500.000,00 (PARCELÁVEL) www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Chácara, Rio Branco/AC, 06ha, c/ 02 casas 320m². Inicial R\$ 480.286,00 (PARCELÁVEL) www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno 5.000m², Rio Branco/AC. Inicial R\$ 600.000,00 (PARCELÁVEL) www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

VENDO Terreno no Portal da Amazônia - Quadra 95 lote 33 12,5 x 25. R\$ 40 mil. Rua Arfaçada. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

VENDO Terreno na rua Yáca, Portal da Amazônia, 10x25. R\$ 50mil. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

VENDO Terreno em frente do Residencial Topôlio. R\$ 50mil Estrada do Calafate. Alípio Braña - Crecif-174 Gestor Imobiliária. Tel: 99979-4212

VENDO terreno med. 2,700 m2, próximo ao Posto Thalma, Supermercado Araújo, Supermercado Val Querendo, Material de Construção Barriga Verde e Escola Glória Pires. (88) 9 9979-4212/9 9973-5955/9 9281-5955 / Crecif-174 gestor imobiliário.

02 TERRENOS NA CHÁCARA IPÊ - Medindo respectivamente 1.000,00m2 e 1.107,00m2. Valor: R\$ 350.000,00 (cada lote). Tel: 3214-1000/99998-9638.

Terreno 750m², Rio Branco/AC, 287m² a.t., Travessa da Cigana. Inicial R\$ 52.500,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

Terreno em área coml. 560m², Rio Branco/AC. Av. Getúlio Vargas c/ R. Castro Alves, B. Bosque. (PARCELÁVEL) Inicial R\$ 1.085.227,00 www.lleloesjudiciais.com.br/acr 0800-707-9272

CONSELHO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE - CRCAC.

Ilmo. Sr.
Ronaldo Glauber de Melo Queiroz
 Nesta
 Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 04 de outubro de 2017 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 5 dias, a contar da publicação, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,
 Rio Branco, Acre 26 de outubro de 2017

Contador Valmiki Francisco da Silva
 Presidente CRCAC

EDITAL DE GEORREFERENCIAMENTO DA FAZENDA CAMPO CENTRAL

A Dra. Ana Paula Gavioli Bittencourt, na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Plácido de Castro, serviço extrajudicial situado na Rua João Daniel Damasceno nº 330, Plácido de Castro/AC, FAZ SABER, que JORGE JOSÉ DE MOURA, brasileiro, pecauarista, portador da Cédula de Identidade nº 25341-SSP/AC e Carteira Nacional de Habilitação sob nº 02878020610, expedida pelo DETRAN/AC, em 09/04/2014, inscrito no CPF/MF 013.811.722-53 e sua esposa MARIA JUCINEIA DE MOURA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5377-SSP/AC e Carteira de Habilitação sob nº 01487891150, expedida pelo Detran/AC, em 07/12/2010 e inscrita no CPF/MF 138.649.632-49, casados entre si, na data 29 de janeiro de 1972 anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados na Rodovia BR 364, Lim São Afonso, s/n, Zona Rural, na cidade Plácido de Castro - Acre, requerem a averbação do Georreferenciamento do imóvel matriculado sob nº 380 do Registro de Imóveis de Plácido de Castro, localizado no Km 35 da BR 317, sub-trecho Rio Branco/Xapuri, processado nos termos do artigo 9º do Decreto nº 4.449, de 30 de outubro de 2002. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante fica o seu titular, **Senhor Clóvis Alves de Souza**, proprietário do imóvel rural denominado de Fazenda Gema e os eventuais interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §8º do artigo 9º e §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 9º "caput" do Decreto nº 4449/2002, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de georreferenciamento do imóvel rural. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contada da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Plácido de Castro, 25 de outubro de 2017.

Ana Paula Gavioli Bittencourt
 Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017

Objeto: Serviço de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA.

Data da Abertura: 09/11/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 27/10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
BRANCO AC**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e
Finanças

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
Proc n° 217-45
Folha n° 16
Visto 8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/riobranco>, informando o código de verificação.

Código de verificação 7F5B.1CF2.595C	Data/Hora da emissão 28/11/2017 - 19:59:32
Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 1882

Prestador de Serviços



ACRE PUBLICIDADE LTDA - ME

GUARANI, 377,
AVIÁRIO, Telefone: 6832236547.
CEP 69900-845 - RIO BRANCO - AC - BRASIL
CPF/CNPJ 02.787.053/0001-20
Email esprotec@brturbo.com.br

Inscrição Municipal 1134787
Inscrição Estadual 0100311700108

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço
CPF/CNPJ
Endereço
Bairro
Cep
Cidade
Email

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
00.732.012/0001-00
CEARÁ, 438, L 9, 10 - LOTES 9, 10, 11
CJ MARIANA, Telefone: 6832278038.
69919-180
RIO BRANCO - AC - BRASIL
crcac@brturbo.com.br

Inscrição Municipal 1215540
Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE EMPREGADO, DIA 26.10.17, NO JORNAL OPINIÃO. DADOS BANCÁRIOS: SICOOB ACRE BANCO: 756 AG: 3278 C/C: 3314-6

Atesto que os SERVIÇOS constantes neste Recibo e/ ou Nota Fiscal foram Prestados.
Rio Branco-AC, 28/11/17

AUTORIZO O PAGAMENTO
_____/_____/_____

CRC-AC LIQUIDADO

Serviço: COMPOSIÇÃO GRÁFICA, FOTOCOMPOSIÇÃO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, DIRETORIA CREATIVA, FOTOLITOGRAFIA, FOTOGRAFIA

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
109,00	1,00	0,00	0,00	109,00	5,00	5,45	109,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 109,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
5,45	0,00	5,45	103,55	

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço
- Serviço Tributado no Município: RIO BRANCO
- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.025/2013 e Decreto Municipal 2.248/2013.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 15/12/2017
- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.




Documento Utilizado em Pagamento

PAGO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.787.053/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/1998
NOME EMPRESARIAL ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRE PUBLICIDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO TR GUARANI	NÚMERO 377	COMPLEMENTO	
CEP 69.909-230	BAIRRO/DISTRITO AVIARIO	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/11/2014** às **13:00:15** (data e hora de Brasília).

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **02.787.053/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
2017 - 45
14
8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO - CPND Nº 18166/2017

Tipo: TRIBUTOS MUNICIPAIS (PESSOA)
JURÍDICA

Certidão Referente a PESSOA

Contribuinte: ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP **CNPJ:** 02.787.053/0001-20
Endereço: RUA URANO QUADRA 19 CASA 04 **Nº:** **Complemento:**
Bairro: MORADA DO SOL **Cidade:** RIO BRANCO **UF:** AC
Data de Expedição: 06/11/2017 11:03:28 **Validade:** 05/01/2018
Nº de Autenticidade: D75E.F2E6.D9A9.FE52.DF1F.23EA.40CE.9C6F.

CERTIFICA, atendente ao pedido constante no requerimento acima protocolado, e de conformidade com as informações prestadas pelo Sistema de Administração Tributária, que o contribuinte acima identificado encontra-se em dia com a Fazenda Pública Municipal tendo registros de débito vincendo até a presente data, com referência a Impostos e Taxas.

Ressalvando-se, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as Dívidas do requerente, que por ventura venham a ser apuradas.

Certidão emitida em 06/11/2017 11:03:28.

Kellyane Assis de Matos
Kellyane Assis de Matos
Apoio Téc. do Dpto. de Adm. Tributária
Servidor Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Observações:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.787.053/0001-20
Certidão nº: 134866835/2017
Expedição: 03/08/2017, às 19:15:00
Validade: 29/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.787.053/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **02.787.053/0001-20**
 Razão Social: **ACRE PUBLICIDADE LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **terça-feira, 7 de novembro de 2017**
 Data da Validade: **sábado, 6 de janeiro de 2018**
 AUTENTICAÇÃO Nº: 789-1EBE-1B591-14B4-313EF-78-7-381

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>
 Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco - ACRE. Cep.:
 69.900-589
 Fone: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147
 E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br
www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA-GERAL
 DO ESTADO DO ACRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	2017 - 45
Folha nº	12
Visto	8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP
CNPJ: 02.787.053/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:28:46 do dia 05/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2018.

Código de controle da certidão: **5D4A.E09B.9337.8D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 07/11/2017

Hora Emissão: 09:47

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Número: 585273

Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 172 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

ACRE PUBLICIDADE LTDA

Inscrição Estadual:

01.003.117/001-08

Identidade:

CNPJ:

02.787.053/0001-20

CPF:

Endereço:

GUARANI, Nº 377 - Bairro: AVIARIO, CEP: 69.900-845

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 7 de Novembro de 2017, 09:47

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

RECEBIMENTOS DIVERSOS E LICITAÇÕES

Data de Validade:

05/01/2018

Código de Autenticidade:

eb0fd65ef69fe59e

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Serventia de Registro de Distribuição da Comarca de Rio Branco

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 30/10/2017, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA na Comarca de Rio Branco, Estado do Acre contra **acre publicidade**, ou vinculado ao **CNPJ 02.787.053/0001-20**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 31 de outubro de 2017.

CERTIDÃO Nº: 001309293
1309293

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 19/10/2017

Hora Emissão: 09:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 583804

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Exce tuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

VIVIANY MARIA REIS DOS SANTOS DE SOUZA

Inscrição Estadual:

Identidade:

276193 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

582.016.022-34

Endereço:

TRAV. GUARANI, Nº 260 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69900000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017, 09:22

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

17/12/2017

Código de Autenticidade:

09021e193bb4da78

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 31/10/2017

Hora Emissão: 09:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número: 584797

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.

** Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

JOSE ACREVENOS ESPINDOLA DE SOUZA

Inscrição Estadual:

Identidade:

210390 SSP/AC

CNPJ:

CPF:

334.681.682-68

Endereço:

TRAV. GUARANI, Nº 260 - BAIRRO: AVIARIO, CEP: 69900000

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Terça-feira, 31 de Outubro de 2017, 09:43

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

29/12/2017

Código de Autenticidade:

4beaea88bed49d2f

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE
 c n° 2017-45
 Folha n° 29
 Visto 8

Data : 30/11/2017
 Hora : 14:12

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
3326	30/11/2017		

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
130	6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	109,00
Projeto			
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			

Favorecido			
Nome : ACRE PUBLICIDADE LTDA - EPP		CNPJ / CPF : 02.787.053/0001-20	
Endereço : TR GUARANI		Bairro : AVIÁRIO	
CEP : 69.909-23	Cidade : RIO BRANCO	UF : AC	

Histórico da Ordem de Pagamento		Data Vencimento	Valor
NF 1882 - ACREPUBLICIDADE LTDA - ME REF. PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO DE EMPREGADO AO FUNCIONÁRIO RONALDO GLAUBER DE MELO QUEIROZ NO DIA 26.10.2017 NO DIA 26.10.17.		15/12/2017	109,00

Descontos		
5 % - ISS - 5,45		
Valor Bruto : 109,00	Valor Descontos : 5,45	Valor Líquido : 103,55

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO PRESTADO.	
____/____/____ Data	MICHELLE ARAÚJO DE QUEIROZ DEPART. FINANCEIRO/COBRANÇA - CRCAC

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA 109,00 (cento e nove reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.	
____/____/____ Data	VALMIKI FRANCISCO DA SILVA PRESIDENTE CRCAC

Recursos			
Banco : CAIXA ECONOMICA	Agência : 2278	Conta : 78-0	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
Tipo Pagto. : DOC	Complemento :		Num. Cheque :
Valor Pago : 103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos)			

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA DE 103,55 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos).	
____/____/____ Data	Favorecido



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE	
Proc nº	2017 - 45
Folha nº	23
Visto	8

Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CONSELHO R DE CONTABILIDADE
Conta origem:	2278 / 003 / 00000078-0
Conta destino:	3278/3314-6
Tipo:	DOC E

Banco:	756-BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Finalidade:	07-Pagamento a Fornecedores
Nome destinatário:	ACREPUBLICIDADE LTDA ME
CPF/CNPJ destinatário:	02.787.053/0001-20
Valor a ser transferido:	R\$ 103,55
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 112,20
Identificação da operação:	PUBLIC.CHAM.EMPREGONF1882

Data de débito:	05/12/2017
Data/hora da operação:	05/12/2017 16:31:29

Código da operação:	00071106
Chave de segurança:	E1H47CHA63W37NEG

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

AC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO SELIC Nº: 45/2017

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO CHAMAMENTO DE EMPREGADO

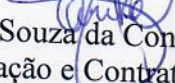
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA: 01/11/2017

Pelo presente procedemos á conclusão do processo supracitado, depois de seguidos os tramites administrativos concernentes á modalidade de licitação, conforme o que preceitua os artigos da lei 8666/93.

O processo possui como primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do Nº 01 ao nº29.

Rio Branco, Ac – 06 de Dezembro de 2017.


Érika Souza da Conceição
Assessora de Licitação e Contratos do CRCAC/AC